



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS

PROTOCOLO		
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT		
nº 028	Livro 25	Fls 62
Data:		30/11/20
Horas:		14:53
D. Sousa		
FUNCIONÁRIO		

MENSAGEM Nº 036 DE 30 DE novembro DE 2020.

Excelentíssimo Presidente,
Excelentíssimos Vereadores,

A presente Mensagem encaminha para a apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei em anexo, que Dispõe sobre retificação de erros materiais da Lei nº 3.995, de 19 de junho de 2018, visando corrigir erros quanto à numeração das matrículas de alguns imóveis que foram permutados com particulares, em razão da expansão do cemitério do Jardim Nova Barra em 2018.

Conforme documentação ora inclusa, ao se elaborar o PL nº 028/2018, o qual originou a Lei 3.995/2018, promoveu-se a correta descrição das matrículas dos imóveis objeto das permutas com os particulares atingidos com a expansão, no entanto, constatou-se erro material na numeração de algumas matrículas dos imóveis, o que impede a lavratura da escritura pública e, por conseguinte, a transferência dominial dos bens aos particulares atingidos, vez que o Poder Público já se apossou dos imóveis necessários à expansão do Cemitério.

Nesse sentido, verifica-se que no art. 1º, I, ao mencionar o imóvel particular afetado pela permuta, constou a matrícula nº 55.226, ao passo que o correto seria 55.212. Da mesma forma se deu nos incisos VIII, IX, X e XI ao indicar as matrículas dos imóveis Municipais que seriam permutadas, onde constou erroneamente a matrícula 55.214 nas quatro situações, deveria ser 55.291, 55.292, 55.263 e 55.290, respectivamente.

Assim, devido à importância denotada por esta matéria, na medida em que já se passaram mais de 02 (dois) anos do fato, impedindo ao particular obter acesso pleno aos imóveis permutados, requeiro, nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA**, e desde já conto com o apoio dos nobres edis na aprovação desta minuta.

Aprova Sessão Ordinária
Do dia 30/11/2020

_____ votos à favor

01 votos contra

07 (sete) Absenças
D. Sousa
Cítria Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


ROBERTO ANGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Rua Carajás, nº 522, Centro - Fone: (66) 3402-2000
CEP 78.600-000 - Barra do Garças/MT
CNPJ/MF 03.439.239/0001-50


Tânia Maria Martins do Prado
Auxiliar Administrativo
Portaria 14/1996

14:53
30.11.20

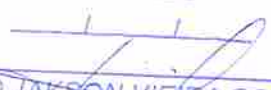
PROTÓCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA DO PARANÁ

Nº _____ Data _____ Hora _____

FUNCIONÁRIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Conforme Art. 9º inciso XXI, da
 Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO



JOÃO JAKSON VIEIRA GOMES
 Procurador-Geral do Município
 Portaria nº 14.281, de 17/12/2018
 GAB/MT - 20239/O



PROTOCOLO			
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT			
n°	Livro:	Fls.	Data: / /
Horas: _____			
_____ FUNCIONÁRIO			

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS

PROJETO DE LEI N.º 036 DE 30 DE novembro DE 2020.

"Dispõe sobre a retificação de erros materiais na Lei nº 3.995, de 19 de junho de 2018".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam retificados os erros materiais constantes nos incisos I, VIII, IX, X e XI do artigo 1º, da Lei nº 3.995, de 19 de junho de 2018, atinentes à identificação de matrículas de imóveis neles descritas, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I - A área de 287,50m² (duzentos e oitenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), referente ao Lote 01 da Quadra 517, com os seguintes limites e confrontações:(...)

Devidamente matriculado no 1º Serviço Notarial e Registral desta Comarca, sob o nº **55.212**.

(...)

VIII - A área de 311,54m² (trezentos e onze metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados), referente ao Lote 37 da Quadra 517, com os seguintes limites e confrontações:

FRENTE: para Rua São Salvador, medindo 10,38m;

FUNDOS: para o Lote 08, medindo 10,38m;

L. DIREITO: para o Lote 38, medindo 30,00m;

L. ESQUERDO: para o Lotes 36, medindo 30,00m.

Devidamente matriculado no 1º Serviço Notarial e Registral desta Comarca, sob o nº **55.291**, a ser permutado pela área (...)

IX - A área de 311,54m² (trezentos e onze metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados), referente ao Lote 38 da Quadra 517, com os seguintes limites e confrontações:

FRENTE: para Rua São Salvador, medindo 10,38m;

FUNDOS: para o Lote 07, medindo 10,38m;

L. DIREITO: para os Lotes 01,02 e 03, medindo 30,00m;

L. ESQUERDO: para os Lotes 37, medindo 30,00m.

Rua Carajás, nº 522, Centro – Fone: (66) 3402-2000
CEP 78.600-000- Barra do Garças/MT :
CNPJ/MF 03.439.239/0001-50

Tânia Maria Moraes do Prado
Auxiliar Administrativo
Portaria 14/1996

19.553
30.11.20

PROTÓCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
nº _____ Livros: _____ Fls.: _____ Data: _____
Hora: _____
FUNCIONÁRIO

Barra do Garças, 20 de Junho de 1992
Câmara Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS

Devidamente matriculado no 1º Serviço Notarial e Registral desta Comarca, sob o nº 55.292, a ser permutado pela área (...)

X - A área de 311,54m² (trezentos e onze metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados), referente ao Lote 09 da Quadra 517, com os seguintes limites e confrontações:

FRENTE: para Rua Vaticano, medindo 10,38m;

FUNDOS: para o Lote 36, medindo 10,38m;

L. DIREITO: para o Lote 10, medindo 30,00m;

L. ESQUERDO: para o Lotes 08, medindo 30,00m.

Devidamente matriculado no 1º Serviço Notarial e Registral desta Comarca, sob o nº 55.263, a ser permutado pela área (...)

XI - A área de 311,54m² (trezentos e onze metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados), referente ao Lote 36 da Quadra 517, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: para Rua São Salvador, medindo 10,38m;

FUNDOS: para o Lote 09, medindo 10,38m;

L. DIREITO: para o Lote 37, medindo 30,00m;

L. ESQUERDO: para o Lote 35, medindo 30,00m.

Devidamente matriculado no 1º Serviço Notarial e Registral desta Comarca, sob o nº 55.290, a ser permutado pela área (...)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Barra do Garças/MT, 30 de novembro de 2020.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Aprovado Sessão Ordinária

Do dia 30 / 11 / 2020

_____ votos à favor

01 votos contra

07 (sete) abstenções


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

Rua Carajás, nº 522, Centro – Fone: (66) 3402-2000
CEP 78.600-000- Barra do Garças/MT
CNPJ/MF 03.439.239/0001-50


Zélio Martins do Prado
Auxiliar Administrativo
Portaria 14/1996

19.03
30.11.20

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9º inciso XXI, da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO
30 / 11 / 2020
JOÃO JAKSON VIEIRA GOMES
Procurador-Geral do Município
Portaria nº 14.281, de 17/12/2018
OAB/MT - 20239/O



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, NOTAS E PROTESTOS

DANILO VARJÃO ALVES
Tabelião Substituto

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 086
JOANNE VARJÃO
Tabelião Substituto

Matrícula

55.226

Ficha

55.226

Comarca de Barra do Garças - MT

ANVERSO

IMÓVEL

Um lote de terras situado na zona urbana da cidade de Barra do Garças - MT, no loteamento denominado "**Jardim Nova Barra do Garças**", lote nº 24 (vinte e quatro), da quadra 468 (quatrocentos e sessenta e oito), com área de **450,00m²** (quatrocentos cinquenta metros quadrados), limitando a frente com 15,00 metros, para a Rua Major Otávio Pitaluga; fundos com 15,00 metros, para o lote n.º 07; lado direito com 30,00 metros, para o lote n.º 25; e, lado esquerdo para o lote 23, medindo 30,00 metros. Originário da matrícula nº 1.489 de ordem Livro 02 - Registro Geral desta comarca. **Proprietária: E.L. ESTEVES - IMOBILIÁRIA**, com sede nesta cidade, na Rua Bororós, nº 02, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 03.771.474/0001-25. Emolumentos: R\$ 39,40. Barra do Garças-MT, 07 de janeiro de 2010. Eu _____ Tabeliã(o) Substituta(o) assino. Eu _____ Oficial subscrevo-----

R01 - 55.226 Protocolo 127.953 Livro I-H: Por Escritura Pública de **Compra e Venda** lavrada nestas Notas, no Livro nº 555, fls. 147/151, em 15 de dezembro de 2009, a proprietária, **E.L. ESTEVES - IMOBILIÁRIA**, acima citada e qualificada, representada pelo procurador Sr. **Eurípedes Luiz Esteves**, portador CPF nº 202.300.951-00, na forma mencionada na escritura, **venderam** o imóvel desta matrícula ao **outorgado comprador: Sr. UBALDO OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, pecuarista, viúvo, portador da CI/RG nº 276.169/SSP-MT e do CPF nº 045.776.631-04, residente e domiciliado na Rua 1º de Maio, nº 63, na cidade de Barra do Garças/MT, pelo valor de **R\$ 300,00**. Documento de Arrecadação Municipal - DAM nº 010311 no valor de R\$ 99,35 referente ao ITBI Guia nº 0223/09 avaliado pela importância de R\$ 12.532,50. Certidão Negativa Municipal nº 04073/09; Inscrição Municipal nº 302.130.0187.000-8. As partes dispensam a apresentação das certidões devidas e assumem total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433/85 regulamentada pelo Decreto 93.240/86. Emolumentos: R\$ 39,90. Barra do Garças-MT, 07 de janeiro de 2010. Eu _____ Tabeliã(o) Substituta(o) assino. Eu _____ Oficial subscrevo-----

Continua no Verso



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, NOTAS E PROTESTOS



DANILO VARJÃO ALVES
Tabelião Substituto

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

JOANNE VARJÃO
Tabelião Substituto

Matrícula
55.212

Ficha
55.212

Comarca de Barra do Garças - MT

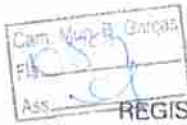
ANVERSO

IMÓVEL

Um lote de terras situado na zona urbana da cidade de Barra do Garças - MT, no loteamento denominado "Jardim Nova Barra do Garças", lote nº 07 (sete), da quadra 468 (quatrocentos e sessenta e oito), com área de **450,00m²** (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), limitando a frente com 15,00 metros, para a Rua São Salvador; fundos com 15,00 metros, para o lote nº 24; lado direito com 30,00 metros, para o lote nº 08; e, lado esquerdo para o lote 06, medindo 30,00 metros. Originário da matrícula nº 1.489 de ordem Livro 02 - Registro Geral desta comarca. **Proprietária: E.L. ESTEVES - IMOBILIÁRIA**, com sede nesta cidade, na Rua Bororós, nº 02, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 03.771.474/0001-25. Emolumentos: R\$ 39,40. Barra do Garças-MT, 07 de janeiro de 2010. Eu _____ Tabelião(o) Substituta(o) assino. Eu _____ Oficial subscrevo-----

R01 - 55.212 Protocolo 127.953 Livro I-H: Por Escritura Pública de **Compra e Venda** lavrada nestas Notas, no Livro nº 555, fls. 147/151, em 15 de dezembro de 2009, a proprietária, **E.L. ESTEVES - IMOBILIÁRIA**, acima citada e qualificada, representada pelo procurador Sr. **Euripedes Luiz Esteves**, portador CPF nº 202.300.951-00, na forma mencionada na escritura, **venderam** o imóvel desta matrícula ao **outorgado comprador** Sr. **UBALDO OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, pecuarista, viúvo, portador da CI/RG nº 276.169/SSP-MT e do CPF nº 045.776.631-04, residente e domiciliado na Rua 1º de Maio, nº 63, na cidade de Barra do Garças/MT, pelo valor de **R\$ 300,00**. Documento de Arrecadação Municipal - DAM nº 010311 no valor de R\$ 99,35 referente ao IPBI Guia nº 0223/09 avaliado pela importância de R\$ 12.532,50. Certidão Negativa Municipal nº 04075/09; Inscrição Municipal nº 302.130.0376.000-6. As partes dispensam a apresentação das certidões devidas e assumem total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433/85 regulamentada pelo Decreto 93.240/86. Emolumentos: R\$ 39,90. Barra do Garças-MT, 07 de janeiro de 2010. Eu _____ Tabelião(o) Substituta(o) assino. Eu _____ Oficial subscrevo-----

Continua no Verso



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO



055214

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, NOTAS E PROTESTOS

DANILO VARJÃO ALVES
Tabelião Substituto

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

JOANNE VARJÃO
Tabelião Substituto



Matrícula
55.214

Ficha
55.214

Comarca de Barra do Garças - MT

IMÓVEL

Um lote de terras situado na zona urbana da cidade de Barra do Garças - MT, no loteamento denominado "Jardim Nova Barra do Garças", lote nº 09 (nove), da quadra 468 (quatrocentos e sessenta e oito), com área de **450,00m²** (quatrocentos cinquenta metros quadrados), limitando a frente com 15,00 metros, para a Rua São Salvador; fundos com 15,00 metros, para o lote nº 22; lado direito com 30,00 metros, para o lote nº 10; e, lado esquerdo para o lote 08, medindo 30,00 metros. Originário da matrícula nº **1.489** de ordem Livro 02 - Registro Geral desta comarca. **Proprietária: E.L. ESTEVES - IMOBILIÁRIA**, com sede nesta cidade, na Rua Bororós, nº 02, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 03.771.474/0001-25. Emolumentos: R\$ 39,40. Barra do Garças-MT, 07 de janeiro de 2010. Eu _____ Tabelião(o) Substituta(o) assino. Eu _____ Oficial subscrevo-----

R01 - 55.214 Protocolo 127.953 Livro 1-H: Por Escritura Pública de **Compra e Venda** lavrada nestas Notas, no Livro nº 555, fls. 147/151, em 15 de dezembro de 2009, a proprietária, **E.L. ESTEVES - IMOBILIÁRIA**, acima citada e qualificada, representada pelo procurador Sr. **Euripedes Luiz Esteves**, portador CPF nº 202.300.951-00, na forma mencionada na escritura, **venderam** o imóvel desta matrícula ao **outorgado comprador**, Sr. **UBALDO OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, pecuarista, viúvo, portador da CI/RG nº 276.169/SSP-MT e do CPF nº 045.776.631-04, residente e domiciliado na Rua 1º de Maio, nº 63, na cidade de Barra do Garças/MT, pelo valor de **R\$ 300,00**. Documento de Arrecadação Municipal - DAM nº 010311 no valor de R\$ 99,35 referente ao ITBI Guia nº 0223/09 avaliado pela importância de R\$ 12.532,50. Certidão Negativa Municipal nº 04075/09; Inscrição Municipal nº 302.130.0406.000-8. As partes dispensam a apresentação das certidões devidas e assumem total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433/85 regulamentada pelo Decreto 93.240/86. Emolumentos: R\$ 39,90. Barra do Garças-MT, 07 de janeiro de 2010. Eu _____ Tabelião(o) Substituta(o) assino. Eu _____ Oficial subscrevo-----

CERTIDÃO EM INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula 55214, do Livro 2, e que dadas buscas nos livros e arquivos deste Serviço, verifiquei não existir quaisquer outros registros e/ou averbações além do que dela consta, até a presente data e horário e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. Validade: 30 dias - Art. 1254, CINGOE

O referido é verdade e dou fé.

Barra do Garças-MT, em 12 de abril de 2010 às 10:28:14h

Luziana Maria Maziero Araujo
Registradora Substituta
Emolumentos: R\$ 41,33

Hamilton Benedito Ferreira Teixeira
Escritor Autorizado

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE BARRA DO GARÇAS - MT
Rua Cel. Antônio Cristiano Cortes, 17 - Fone: (66) 3401-3456
ALBERTO TEIXEIRA DE SAZ - (PROF.) - DANILO HENRIQUE GONCALVES (SUBSTITUTO) - JINGOL BARRETO DE SOUZA - ESTRELETA

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS

Cod. Ato(s): 8, 176
BE# 78232 R# 41,33
[http://gif.tjat.jus.br/selo/Consulta/ConSeloDigitalExterno.](http://gif.tjat.jus.br/selo/Consulta/ConSeloDigitalExterno)

Continua no verso



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, NOTAS E PROTESTOS

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

DANILO VARJÃO ALVES
Tabelião Substituto



Cam. Mun. B. Garças
Fls. 125
Ass.

Matrícula
55.291

Ficha
55.291

Comarca de Barra do Garças - MT
ANVERSO

IMÓVEL

Um lote de terras, situado na zona urbana de Barra do Garças-MT, com **311,54m²** (trezentos e onze metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados), denominado lote nº 37 (trinta e sete), da quadra 517 (quinhentos e dezessete), no loteamento "Jardim Nova Barra", dentro dos seguintes limites e confrontações: frente para a Rua São Salvador, medindo 10,38 metros; lado direito para o lote nº 38, medindo 30,00 metros; lado esquerdo para o lote nº 36, medindo 30,00 metros; e, fundo para o lote nº 08, medindo 10,38 metros. Tudo conforme consta no Memorial Descritivo e mapa assinados por Ronan José de Farias, CREA nº 2013/TD-MT, pago ART nº 549022, autenticado e aprovado pelo Plano Diretor desta cidade. Originário da matrícula nº 54.958 - Lº 02 - Registro Geral desta comarca. **Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS-MT**, situada a Rua Carajás, nº 444, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 03.439.239/0001-50. Desmembramento protocolado sob o nº **128.072 - Livro 1-H**, Barra do Garças-MT, 18 de janeiro de 2010. Eu _____ Tabelião(o) Substituta(o) assino. Eu _____ subscrevo.



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
BARRA DO GARCAS - MATO GROSSO
CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que esta cópia fotostática, foi extraída da matrícula nº **55.291** e tem validade de Certidão BARRA DO GARCAS, de **01** de **2010**

OFICIAL DO REGISTRO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE BARRA DO GARCAS - MT
Rua Cel. Antônio Clemente Lopes, 17 - Fone: (68) 3401-3452
OFICIAL DANILO VARJÃO ALVES - OFICIL SUBST. JOAQUIM VARJÃO
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
Cod. Rec. 102
Consultar www.tj.mt.gov.br/assessoria

Setor de Controle Externo
Poder Judiciário - MT
Código de S. 2 milia 022

Continua no Verso

Patrimônio de Barra do Garças
IMÓVEL
Insc. Munic. 302.054.0396.000-9
Cod. Guardia: 204284
Digitado em: 16/01/2010



MAP 55.251

GUAR 264284

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SISTEMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL
PLANILHA DEMONSTRATIVA DE IPTU E TAXAS

DATA: 26/05/2010
MUNICÍPIO: Barra do Garças
FIS: 1
ASS: [assinatura]

Inscrição: 302.054.0346.000-9		Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	
Endereço: SAO SALVADOR		Nro: 0 Qda 517	Lt: 37 Bairro: JARDIM NOVA BARRA
		Área Terreno: 311,54	Área Edificação: 0,00 Vlr M² Terreno: 7,00
			Valor 1,0000
Propriedade: 3 MUNICIPAL		Uso: 0	
		FATORES DE CORREÇÃO DO TERRENO:	
		Topografia: 1 1,0	Nível: 1 1,00
Situação: 1 1,00		Solo: 1 1,0	
Fronte: 1 1,00		PONTOUAÇÃO EDIFICAÇÃO:	
		Esquadriha: 0 0	Piso: 0 0
Estrutura: 0 0		Inst. Sanitária: 0 0	Forro: 0 0
Inst. Elétrica: 0 0		Acab. Externo: 0 0	Rev. Inte.: 0 0
Rev. Externo: 0 0		Conservação: 0 0,00	Cobertura: 0 0
Requinte: 1,00		Total de Pontos: 0	
Vlr M² Edificação: 0,00		Alíquota: 0,50	Tipo Imp: VAGO Zona: 4 Fração Ideal: 0,0000
V.V.E.: 2.180,78		V.V.E.: 0,00	Taxas: 9,57 FUNDESM 0,00
		I.P.T.U.: 0,00	Total: 34,57



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, NOTARIAS, PROTESTOS

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL



Cam. Mun. B. Garças
Fls. 046
DANILO VARJÃO

DANILO VARJÃO ALVES
Tabelião Substituto

Matrícula

55.292

Ficha

55.292

Comarca de Barra do Garças - MT

ANVERSO

IMÓVEL

Um lote de terras, situado na zona urbana de Barra do Garças-MT, com **311,54m²** (trezentos e onze metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados), denominado lote nº 38 (trinta e oito), da quadra 517 (quinhentos e dezessete), no loteamento "Jardim Nova Barra", dentro dos seguintes limites e confrontações: frente para a Rua São Salvador, medindo 10,38 metros; lado direito para os lotes nºs 01, 02 e 03, medindo 30,00 metros; lado esquerdo para o lote nº 37, medindo 30,00 metros; e, fundo para o lote nº 07, medindo 10,38 metros. Tudo conforme consta no Memorial Descritivo e mapa assinados por Ronan José de Farias, CREA nº 2013/TD-MT, pago ART nº 549022, autenticado e aprovado pelo Plano Diretor desta cidade. Originário da matrícula nº 54.958 - Lº 02 - Registro Geral desta comarca. **Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS-MT**, situada a Rua Carajás, nº 444, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 03.439.239/0001-50. Desmembramento protocolado sob o nº **128.072 - Livro 1-H**, Barra do Garças-MT, 18 de janeiro de 2010. Eu _____ Tabelião(o) Substituto(a) assino. Eu _____ subscrevo.



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
BARRA DO GARCAS - MATO GROSSO
CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que esta cópia fotostática, foi extraída da matrícula nº 55.292 e tem validade de Certidão BARRA DO GARCAS, de 18 de 01 de 2010

OFICIAL DO REGISTRO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE BARRA DO GARCAS - MT
Rua Cel. Antônio Chafiz Cordeiro, 17 - Fone: (68) 3401-3480
OFICIAL: DANILO VARJÃO ALVES - OFICIAL SUBST: JOANNES



Carimbo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código de Verificação: 030

Continua no Verso

Patrimônio de Barra do Garças

IMÓVEL

Insc. Munic. 321.054.0353 do - 1

Gou. Garças 264359

Digitalização 18 - 01 - 2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SISTEMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL
PLANILHA DEMONSTRATIVA DE IPTU E TAXAS

data: Capem 06/2014
rece: Fls 16:12:04
Paga: Ass. [Signature]

Inscrição : 302.054.0353.000-0		Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	
Endereço : SAO SALVADOR		Nro : 0 Qda : 517	Lt : 38 Bairro : JARDIM NOVA BARRA
Propriedade : 5 MUNICIPAL		Área Terreno : 311,54	Área Edificação : 0,00 Vlr M² Terreno : 7,00
Uso : 0		Fatores de Correção do Terreno : 1,0000	
Situação : 1	1,00	Topografia : 1	1,00
Fronte : 1	1,00	Solo : 1	1,00
MONTAGEM EDIFICAÇÃO			
Estrutura : 0	0	Esquadriha : 0	0
Inst. Elétrica : 0	0	Inst. Sanitária : 0	0
Rev. Externo : 0	0	Acab. Externo : 0	0
Acab. Interno : 0	0	Conservação : 0	0,00
Piso : 0	0	Piso : 0	0
Rev. Inte. : 0	0	Rev. Inte. : 0	0
Cobertura : 0	0	Cobertura : 0	0
Total de Pontos : 0			
Vlr M² Edificação : 0,00	Alquota : 0,50	Tipo Imp : VAGO	Zona : 4 Fração Ideal : 0,0000
V.V.T. : 2.180,78	V.V.E. : 0,00	Taxas : 9,57	ILUMINACAO : 0,00
I.P.T.U. : 0,00		Total : 34,57	



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, NOTAS E PROTESTOS

Cam. Mun. B. Garças
Ass. 039
09

DANILO VARJÃO ALVES
Tabelião Substituto

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL



Cornarca de Barra do Garças - MT

Matrícula
55.263

Ficha
55.263

IMÓVEL

Um lote de terras, situado na zona urbana de Barra do Garças-MT, com **311,54m²** (trezentos e onze metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados), denominado lote nº 09 (nove), da quadra 517 (quinhentos e dezessete), no loteamento "Jardim Nova Barra", dentro dos seguintes limites e confrontações: frente para a Rua Vaticano, medindo 10,38 metros; lado direito para o lote nº 10, medindo 30,00 metros; lado esquerdo para o lote nº 08, medindo 30,00 metros; e, fundo para o lote nº 36, medindo 10,38 metros. Tudo conforme consta no Memorial Descritivo e mapa assinados por Ronan José de Farias, CREA nº 2013/TD-MT, pago ART nº 549022, autenticado e aprovado pelo Plano Diretor desta cidade. Originário da matrícula nº 54.958 - Lº 02 - Registro Geral desta comarca. Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS-MT, situada a Rua Carajás, nº 444, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 3.439.239/0001-50. Desmembramento protocolado sob o nº **128.072 - Livro 1-H**, Barra do Garças-MT, 18 de janeiro de 2010. Eu _____ Tabelião Substituto(a) assino. Eu _____ subscrevo.

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
BARRA DO GARCAS - MATO GROSSO
CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que esta cópia fotostática, foi extraída da matrícula nº **55-263**, e tem validade de Certidão. BARRA DO GARCAS, 18 de 01 de 2010

OFICIAL DO REGISTRO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE BARRA DO GARCAS
Rua Cel. Antônio Custódio Queiroz, 12 - Fone: (68) 3401-3400
ORIGINAL: DANILO VARJÃO ALVES / OFICIAL SUBST: JOANNE MARINHO



Selo de Controle Digital
Sistema de Arquivos - MT
Código da Serventia: 030

Continua no verso

322 054 0451 000-3
264435
18 01 2010

Mat 5 263

Car 264035



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SISTEMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL
PLANILHA DEMONSTRATIVA DE IPTU E TAXAS

DATA: 26/05/2010
MUNICÍPIO: Cam. Mun. B. Garças
FIS: 045
ASS: [assinatura]

Inscrição: 302.054.0451.000-3 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 Endereço: VATICANO Nro: 0 Qda: 517 Lt: 9 Bairro: JARDIM NOVA BARRA
 Área Terreno: 311,54 Área Edificação: 0,00 Vlr M² Terreno: 7,00
 Propriedade: 3 MUNICIPAL Uso: 0 Data: 1,0000
FATORES DE CORREÇÃO DO TERRENO
 Situação: 1 1,00 Topografia: 1 1,00 Nivel: 1 1,00
 Frente: 1 1,00 Solo: 1 1,00
PONTUAÇÃO EDIFICAÇÃO
 Estrutura: 0 0 Esquadriha: 0 0 Piso: 0 0 Forro: 0 0
 Inst. Elétrica: 0 0 Inst. Sanitária: 0 0 Rev. Inte.: 0 0 Acab. Inter.: 0 0
 Lev. Externo: 0 0 Acab. Externo: 0 0 Cobertura: 0 0 Total de Pontos: 0
 Sequinte: 1,00 Conservação: 0 0,00
 Vlr M² Edificação: 0,00 Aliquota: 0,50 Tipo Imp: VAGO Zona: 4 Fração Ideal: 0,0000
 V.V.E.: 2.180,78 V.V.E.: 0,00 Taxas: 9,57 PLANEJAM 0,00
 I.P.T.U.: 0,00 Total: 34,57



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS PÚBLICOS E PROTESTOS

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 104
Ass. 101

DANILO VARJÃO ALVES
Tabelião Substituto

Livro nº 2 - REGISTRO



JOANNE VARJÃO
Tabelião Substituto

Matrícula
55.290

Ficha
55.290

Comarca de Barra do Garças - MT

ANVERSO

IMÓVEL Um lote de terras, situado na zona urbana de Barra do Garças-MT, com **311,54m²** (trezentos e onze metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados), denominado lote nº 36 (trinta e seis), da quadra 517 (quinhentos e dezessete), no loteamento "Jardim Nova Barra", dentro dos seguintes limites e confrontações: frente para a Rua São Salvador, medindo 10,38 metros; lado direito para o lote nº 37, medindo 30,00 metros; lado esquerdo para o lote nº 35, medindo 30,00 metros; e, fundo para o lote nº 09, medindo 10,38 metros. Tudo conforme consta no Memorial Descritivo e mapa assinados por Ronan José de Farias, CREA nº 2013/TD-MT, pago ART nº 549022, autenticado e aprovado pelo Plano Diretor desta cidade. Originário da matrícula nº 54.958 - Lº 02 - Registro Geral desta comarca. **Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS-MT**, situada a Rua Carajás, nº 444, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 03.439.239/0001-50. Inscrição emmembramento protocolado sob o nº **128.072 - Livro 1-H**, Barra do Garças-MT, 18 de janeiro de 2010. Eu _____ Tabelião(o) Substituto(a) assino. Eu _____ subscrevo.



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
BARRA DO GARCAS - MATO GROSSO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que esta cópia fotostática, foi extraída da matrícula.

Nº **55.290** e tem validade de Certidão
BARRA DO GARCAS **38** de **01** de **2010**

OFICIAL DO REGISTRO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE BARRA DO GARCAS - MT
Rua Cel. Antônio Castro Cortes, 17 - Fone: (067) 3401-3458

OFICIAL: DANILO VARJÃO ALVES - ORIGINAL SUBST: JOANNE VARJÃO

Podem Judicialmente do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E PROTESTOS
Cód. Acet. 100

Consulter em: www.tj.mt.gov.br/sglweb

Selo de Controle Digital
Cartório Judiciário - MT
Cartório da Serventia (CSD)

Continua no verso

Patrimônio de Barra do Garças
IMÓVEL

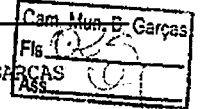
Insc. Munic: **327.054.0331.00-1**
Cod. Guardião: **704553**
Digitado em: **10/01/2010**

MAT 55.280 GOAR 264553



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SISTEMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL
PLANILHA DEMONSTRATIVA DE IPTU E TAXAS

Data: 26/05/2010
Hora: 16:41:33
Página: 1



inscrição: 302.054.0331.000-1 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 endereço :SAO SALVADOR Nro: 0 Qda :517 Lt:36 Bairro: JARDIM NOVA BARRA
 Área Terreno: 311,54 Área Edificação: 0,00 Vir M² Terreno: 7,00
 propriedade: 3 MUNICIPAL Uso: 0 FATORES DE CORREÇÃO DO TERRENO Quilô 1,0000
 Situação: 2 1,00 Topografia: 1 1,0 Nível: 1 1,0
 Frente: 1 1,0 Solo: 1 1,0 PCNTUAÇÃO EDIFICAÇÃO
 Estrutura: 0 0 Esquadriha: 0 0 Piso: 0 0 Forro: 0 0
 Inst. Elétrica: 0 0 Inst. Sanitária: 0 0 Rev. Inte.: 0 0 Acab. Inter.: 0 0
 Rev. Externo: 0 0 Acab. Externo: 0 0 Cobertura: 0 0 Total de Pontos: 0
 Requite: 1,00 Conservação: 0 0,00
 Vir M² Edificação: 0,00 Aliquota: 0,50 Tipo Imp:VAGO Zona: 4 Fração Ideal: 0,0000
 V.V.T. 2.180,78 V.V.E.: 0,00 Taxas: 9,57 *UNREBOM 0,00
 I.P.T.U.: 0,00 Total: 34,57



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 3.995 DE 19 DE Junho DE 2018.

Projeto de Lei nº 028/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal.

"Autoriza o Executivo Municipal a permutar as áreas que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a permutar com as pessoas abaixo identificadas, em decorrência da necessidade de ampliação da área do Cemitério do Jardim Nova Barra os seguintes lotes urbanos de sua propriedade:

I - A área de 287,50m² (duzentos e oitenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), referente ao Lote 01 da Quadra 517, com os seguintes limites e confrontações:

FRENTE: para Rua Dicuí, medindo 5,00m (chanfrado de 7,07 metros;

FUNDOS: para o Lote 38, medindo 10,00m;

L. DIREITO: para o Lote 02, medindo 30,00m;

L. ESQUERDO: para a Rua São Salvador, medindo 25,00m.

Devidamente matriculado no 1º Serviço Notarial e Registral desta Comarca, sob o nº 55255, a ser permutado pela área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), referente ao Lote 07 da Quadra 468, de propriedade do Sr. **UBALDO OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, pecuarista, CPF: 045.776.631-04 e CI/RG: 276.169 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua 1º de Maio, 63, Cidade Velha, nesta Cidade, com os seguintes limites e confrontações:

FRENTE: para Rua Major Otávio Pitaluga, medindo 15,00m;

FUNDOS: para o Lote 07, medindo 15,00m;

L. DIREITO: para o Lote 25, medindo 30,00m;

L. ESQUERDO: para o Lotes 23, medindo 30,00m.

Devidamente matriculado no 1º Serviço Notarial e Registral desta Comarca, sob o nº 55226.

II - A área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), referente ao Lote 02 da Quadra 517, com os seguintes limites e confrontações:



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

FRENTE: para Rua Diacuí, medindo 10,00m;

FUNDOS: para o Lote 38, medindo 10,00m;

L. DIREITO: para o Lote 03, medindo 30,00m;

L. ESQUERDO: para o Lote 01, medindo 30,00m.

Devidamente matriculado no 1º Serviço Notarial e Registral desta Comarca, sob o nº 55256, a ser permutado pela área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), referente ao Lote 22 da Quadra 468, de propriedade do Sr. **UBALDO OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, pecuarista, CPF: 045.776.631-04 e RG: 276.169 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua 1º de Maio, 63, Cidade Velha, nesta Cidade, com os seguintes limites e confrontações:

FRENTE: para Rua Major Otávio Pitaluga, medindo 15,00m;

FUNDOS: para o Lote 09, medindo 15,00m;

L. DIREITO: para o Lote 23, medindo 30,00m;

L. ESQUERDO: para o Lotes 21, medindo 30,00m.

Devidamente matriculado no 1º Serviço Notarial e Registral desta Comarca, sob o nº 55224.

III - A área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), referente ao Lote 03 da Quadra 517, com os seguintes limites e confrontações:

FRENTE: para Rua Diacuí, medindo 10,00m;

FUNDOS: para o Lote 38, medindo 10,00m;

L. DIREITO: para o Lote 04, medindo 30,00m;

L. ESQUERDO: para o Lotes 02, medindo 30,00m.

Devidamente matriculado no 1º Serviço Notarial e Registral desta Comarca, sob o nº 55257, a ser permutado pela área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), referente ao Lote 09 da Quadra 468, de propriedade do Sr. **UBALDO OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, pecuarista, CPF: 045.776.631-04 e RG: 276.169 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua 1º de Maio, 63, Cidade Velha, nesta Cidade, com os seguintes limites e confrontações:

FRENTE: para Rua São Salvador, medindo 15,00m;

FUNDOS: para o Lote 22, medindo 15,00m;

L. DIREITO: para o Lote 10, medindo 30,00m;

L. ESQUERDO: para o Lotes 08, medindo 30,00m.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Devidamente matriculado no 1º Serviço Notarial e Registral desta Comarca, sob o nº 55214.

IV - A área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), referente ao Lote 04 da Quadra 517, com os seguintes limites e confrontações:

FRENTE: para Rua Diacuí, medindo 10,00m;

FUNDOS: para o Lote 07, medindo 10,00m;

L. DIREITO: para o Lote 05, medindo 30,00m;

L. ESQUERDO: para o Lotes 03, medindo 30,00m.

Devidamente matriculado no 1º Serviço Notarial e Registral desta Comarca, sob o nº 55258, a ser permutado pela área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), referente ao Lote 10 da Quadra 468, de propriedade do Sr. **UBALDO OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, pecuarista, CPF: 045.776.631-04 e RG: 276.169 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua 1º de Maio, 63, Cidade Velha, nesta Cidade, com os seguintes limites e confrontações:

FRENTE: para Rua São Salvador, medindo 15,00m;

FUNDOS: para o Lote 21, medindo 15,00m;

L. DIREITO: para o Lote 11, medindo 30,00m;

L. ESQUERDO: para o Lotes 09, medindo 30,00m.

Devidamente matriculado no 1º Serviço Notarial e Registral desta Comarca, sob o nº 55215.

V - A área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), referente ao Lote 05 da Quadra 517, com os seguintes limites e confrontações:

FRENTE: para Rua Diacuí, medindo 10,00m;

FUNDOS: para o Lote 07, medindo 10,00m;

L. DIREITO: para o Lote 04, medindo 30,00m;

L. ESQUERDO: para o Lotes 06, medindo 30,00m.

Devidamente matriculado no 1º Serviço Notarial e Registral desta Comarca, sob o nº 55259, a ser permutado pela área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), referente ao Lote 12 da Quadra 468, de propriedade do Sr. **UBALDO OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, pecuarista, CPF: 045.776.631-04 e RG: 276.169 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua 1º de Maio, 63, Cidade Velha, nesta Cidade, com os seguintes limites e confrontações:



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

FRENTE: para Rua São Salvador, medindo 15,00m;

FUNDOS: para o Lote 19, medindo 15,00m;

L. DIREITO: para o Lote 13, medindo 30,00m;

L. ESQUERDO: para o Lote 11A, medindo 30,00m.

Devidamente matriculado no 1º Serviço Notarial e Registral desta Comarca, sob o nº 55216.

VI - A área de 287,50m² (duzentos e oitenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), referente ao Lote 06 da Quadra 517, com os seguintes limites e confrontações:

FRENTE: para Rua Diacuí, medindo 5,00m (chanfrado de 7,07 metros);

FUNDOS: para o Lote 07, medindo 10,00m;

L. DIREITO: para a Rua Vaticano, medindo 25,00m;

L. ESQUERDO: para o Lotes 05, medindo 30,00m.

Devidamente matriculado no 1º Serviço Notarial e Registral desta Comarca, sob o nº 55260, a ser permutado pela área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), referente ao Lote 13 da Quadra 468, de propriedade do Sr. **UBALDO OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, pecuarista, CPF: 045.776.631-04 e RG: 276.169 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua 1º de Maio, 63, Cidade Velha, nesta Cidade, com os seguintes limites e confrontações:

FRENTE: para Rua São Salvador, medindo 15,00m;

FUNDOS: para o Lote 18, medindo 15,00m;

L. DIREITO: para os Lotes 14 e 15, medindo 30,00m;

L. ESQUERDO: para o Lote 12, medindo 30,00m.

Devidamente matriculado no 1º Serviço Notarial e Registral desta Comarca, sob o nº 55217.

VII - A área de 311,54m² (trezentos e onze metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados), referente ao Lote 08 da Quadra 517, com os seguintes limites e confrontações:

FRENTE: para Rua Vaticano, medindo 10,38m;

FUNDOS: para o Lote 37, medindo 10,38m;

L. DIREITO: para o Lote 09, medindo 30,00m;

L. ESQUERDO: para o Lotes 07, medindo 30,00m.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Devidamente matriculado no 1º Serviço Notarial e Registral desta Comarca, sob o nº 55262, a ser permutado pela área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), referente ao Lote 18 da Quadra 468, de propriedade do Sr. **UBALDO OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, pecuarista, CPF: 045.776.631-04 e RG: 276.169 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua 1º de Maio, 63, Cidade Velha, nesta Cidade, com os seguintes limites e confrontações:

FRENTE: para a Rua Major Otavio Pitaluga medindo 15,00m

FUNDOS: para o Lote 13, medindo 15,00m;

L. DIREITO: para o Lote 19, medindo 30,00m;

L. ESQUERDO: para os Lotes 16 e 17, medindo 30,00m.

Devidamente matriculado no 1º Serviço Notarial e Registral desta Comarca, sob o nº 55220.

VIII - A área de 311,54m² (trezentos e onze metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados), referente ao Lote 37 da Quadra 517, com os seguintes limites e confrontações:

FRENTE: para Rua São Salvador, medindo 10,38m;

FUNDOS: para o Lote 08, medindo 10,38m;

L. DIREITO: para o Lote 38, medindo 30,00m;

L. ESQUERDO: para o Lotes 36, medindo 30,00m.

Devidamente matriculado no 1º Serviço Notarial e Registral desta Comarca, sob o nº 55214, a ser permutado pela área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), referente ao Lote 16 da Quadra 468, de propriedade da **CONSTRUTORA PANUCCI LTDA - EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 02.522.747/0001-35, com sede na av. Senador Valdon Varjão, 3601, qd. 01, lt. 03, Bairro Serra Dourada, nesta Cidade, com os seguintes limites e confrontações:

FRENTE: para Rua São Fidalgo, medindo 15,00m;

FUNDOS: para o Lote 18, medindo 15,00m;

L. DIREITO: para o Lote 17, medindo 30,00m;

L. ESQUERDO: para o Lote 15, medindo 30,00m.

Devidamente matriculado no 1º Serviço Notarial e Registral desta Comarca, sob o nº 55218.

IX - A área de 311,54m² (trezentos e onze metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados), referente ao Lote 38 da Quadra 517, com os seguintes limites e confrontações:



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

FRENTE: para Rua São Salvador, medindo 10,38m;

FUNDOS: para o Lote 07, medindo 10,38m;

L. DIREITO: para os Lotes 01,02 e 03, medindo 30,00m;

L. ESQUERDO: para os Lotes 37, medindo 30,00m.

Devidamente matriculado no 1º Serviço Notarial e Registral desta Comarca, sob o nº 55214, a ser permutado pela área de 437,50m² (quatrocentos e trinta e sete vírgula cinquenta metros quadrados), referente ao Lote 17 da Quadra 468, de propriedade do Sr. **ALTAIR MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, policial militar, CPF: 031.254.961-01 e CI.RG: 886.572-SESP/PM-MT, residente e domiciliado na Rua Manoel Camerino, 725, apto. 01, Vila Maria Lúcia, nesta Cidade, com os seguintes limites e confrontações:

FRENTE: para Rua São Fidalgo, medindo 10,00m;

FUNDOS: para o Lote 18, medindo 15,00m;

L. DIREITO: para a Rua Major Otavio Pitaluga medindo 25,00m;

L. ESQUERDO: para o Lote 16, medindo 30,00m;

CHANFRADO: para a Rua Fidalgo, medindo 7,07m.

Devidamente matriculado no 1º Serviço Notarial e Registral desta Comarca, sob o nº 55219.

X - A área de 311,54m² (trezentos e onze metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados), referente ao Lote 09 da Quadra 517, com os seguintes limites e confrontações:

FRENTE: para Rua Vaticano, medindo 10,38m;

FUNDOS: para o Lote 36, medindo 10,38m;

L. DIREITO: para o Lote 10, medindo 30,00m;

L. ESQUERDO: para o Lotes 08, medindo 30,00m.

Devidamente matriculado no 1º Serviço Notarial e Registral desta Comarca, sob o nº 55214, a ser permutado pela área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), referente ao Lote 19 da Quadra 468, de propriedade do Sr. **UBALDO OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, pecuarista, CPF: 045.776.631-04 e RG: 276.169 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua 1º de Maio, 63, Cidade Velha, nesta Cidade, com os seguintes limites e confrontações:

FRENTE: para a Rua Major Otavio Pitaluga medindo 15,00m

FUNDOS: para o Lote 12, medindo 15,00m;

L. DIREITO: para o Lote 20, medindo 30,00m;



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

L. ESQUERDO: para o Lote 18, medindo 30,00m.

Devidamente matriculado no 1º Serviço Notarial e Registral desta Comarca, sob o nº 55221.

XI - A área de 311,54m² (trezentos e onze metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados), referente ao Lote 36 da Quadra 517, com os seguintes limites e confrontações:

FRENTE: para Rua São Salvador, medindo 10,38m;

FUNDOS: para o Lote 09, medindo 10,38m;

L. DIREITO: para o Lote 37, medindo 30,00m;

L. ESQUERDO: para o Lote 35, medindo 30,00m.

Devidamente matriculado no 1º Serviço Notarial e Registral desta Comarca, sob o nº 55214, a ser permutado pela área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), referente ao Lote 20 da Quadra 468, de propriedade do Sr. **UBALDO OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, pecuarista, CPF: 045.776.631-04 e RG: 276.169 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua 1º de Maio, 63, Cidade Velha, nesta Cidade, com os seguintes limites e confrontações:

FRENTE: para a Rua Major Otavio Pitaluga medindo 15,00m

FUNDOS: para o Lote 11 e 11A, medindo 15,00m;

L. DIREITO: para o Lote 21, medindo 30,00m;

L. ESQUERDO: para o Lote 19, medindo 30,00m.

Devidamente matriculado no 1º Serviço Notarial e Registral desta Comarca, sob o nº 55222.

XII - A área de 960,30m² (novecentos e sessenta metros e trinta centímetros quadrados), referente ao Lote 01 da Quadra 33, com os seguintes limites e confrontações:

FRENTE: para Rua 11, medindo 44,82m;

FUNDOS: para a Rua Perimetral 01, medindo 51,98m;

L. DIREITO: para a Rua 11 e Rua Perimetral 01, medindo 3,79m;

L. ESQUERDO: para Avenida A, medindo 26,57m.

Devidamente matriculado no 1º Serviço Notarial e Registral desta Comarca, sob o nº 68093, a ser permutado pela área total de 1.350,00m² (um mil trezentos e cinquenta metros quadrados), referente aos Lotes 23, 24 e 08 da Quadra 468, de propriedade do Sr. **UBALDO OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, pecuarista, CPF: 045.776.631-04 e RG: 276.169 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua 1º de Maio, 63, Cidade Velha, nesta Cidade, com os seguintes limites e confrontações:



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LOTE: 08

FRENTE: para a Rua São Salvador, medindo 15,00m

FUNDOS: para o Lote 23, medindo 15,00m;

L. DIREITO: para o Lote 09, medindo 30,00m;

L. ESQUERDO: para o Lote 07, medindo 30,00m.

Devidamente matriculado no 1º Serviço Notarial e Registral desta Comarca, sob o nº

55213.

LOTE: 23

FRENTE: para a Rua Major Otávio Pitaluga, medindo 15,00m

FUNDOS: para o Lote 08, medindo 15,00m;

L. DIREITO: para o Lote 24, medindo 30,00m;

L. ESQUERDO: para o Lote 22, medindo 30,00m.

Devidamente matriculado no 1º Serviço Notarial e Registral desta Comarca, sob o nº

55225.

XIII – A área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), referente ao Lote 08 da Quadra 495, com os seguintes limites e confrontações?

FRENTE: para a Rua Xavante, medindo 15m.

FUNDOS: para o Lote 23, medindo 15m.

L. DIREITO: para o Lote 09, medindo 30m.

L.ESQUERDO: para o Lote 07, medindo 30m.

Devidamente matriculado no 1º Serviço Notarial e Registral desta Comarca, sob o nº 29835, a ser permutado pela área total de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), referente aos Lotes 24 da Quadra 468, de propriedade do Sr. **UBALDO OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, pecuarista, CPF: 045.776.631-04 e RG: 276.169 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua 1º de Maio, 63, Cidade Velha, nesta Cidade, com os seguintes limites e confrontações:

FRENTE: para a Rua Major Otávio Pitaluga, medindo 15,00m

FUNDOS: para o Lote 07, medindo 15,00m;

L. DIREITO: para o Lote 25, medindo 30,00m;

L. ESQUERDO: para o Lote 23, medindo 30,00m.

Devidamente matriculado no 1º Serviço Notarial e Registral desta Comarca, sob o nº

55226.

XIV - A área de 311,54m² (trezentos e onze metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados), referente ao Lote 07 da Quadra 517, com os seguintes limites e confrontações:

FRENTE: para Rua Vaticano, medindo 10,38m;

FUNDOS: para o Lote 38, medindo 10,38m;



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

L. DIREITO: para o Lote 08, medindo 30,00m;

L. ESQUERDO: para os Lotes 04, 05 e 06, medindo 30,00m.

Devidamente matriculado no 1º Serviço Notarial e Registral desta Comarca, sob o nº 55261, a ser permutado pela área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), referente ao Lote 21 da Quadra 468, de propriedade do Sr. **REGINALDO DA SILVA BARBOSA**, brasileiro, solteiro aposentado, CPF: 001.711.761-54 e RG: 1.507.897-3 SSP/MT, e **ALINNE PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, do lar, CPF: 704.569.331-15 e RG: 1.374.613-8 SSP/MT residente e domiciliado na Rua Walmir dos Santos, 917, Bairro Sena Marques, nesta Cidade, com os seguintes limites e confrontações:

FRENTE: para a Rua Major Otavio Pitaluga medindo 15,00m

FUNDOS: para o Lote 10, medindo 15,00m;

L. DIREITO: para o Lote 22, medindo 30,00m;

L. ESQUERDO: para o Lote 20, medindo 30,00m.

Devidamente matriculado no 1º Serviço Notarial e Registral desta Comarca, sob o nº 55223.

Art. 2º - A presente permuta visa ampliar a área do Cemitério Municipal localizado no Jardim Nova Barra, conforme Mapa, Laudo de Avaliação e certidões das matrículas dos imóveis em questão acostado ao presente projeto.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 19 de junho de 2018.


ROBERTO ANGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Lei nº 036/2020 de
autoria do PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER
FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
30 de Novembro de 2020.

Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Presidente

Ver. Dr. JAIME RODRIGUES NETO
Relator

Ver. Dr. GERALMINO ALVES R. NETO
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 30/11/2020

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

VOTAÇÃO

Projeto de lei n: 036/20 - Poder Executivo Municipal

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	CIDADANIA			X
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA	PL	X		
CLEBER FABIANO FERREIRA	PSDB			X
FANCISCO CANDIDO DA SILVA	PRÓS			X
GABRIEL PEREIRA LOPES	PSDB			X
GERALMINO ALVES R. NETO- 1º Secretário	PSB	X		
GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES	PP			X
JAIME RODRIGUES NETO – Vice-Presidente	MDB	X		
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA - Presidente	REPUBLICANO			
JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS	PSDB		X	
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PSB			X
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PRÓS	X		
SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS	PSD			X
VALDEI LEITE GUIMARÃES – 2º Secretário	MDB	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado Sessão Ordinária
 Do dia 30 / 11 / 2020
 _____ votos à favor
01 votos contra
07 (sete) Abstenções

Cilma Balbino de Sousa
 Auxiliar Administrativo
 Portaria 13/1996